Dossiê da emenda Pix 202444030001

Plano de ação 09032024-065160 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.129.034,76 empenhados com recursos de emendas Pix (205% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julio Arcoverde
Beneficiário	MUNICIPIO DE GILBUES (PI)
Município / IBGE	Gilbués / 2204402
População (IBGE)	11219
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(C.B.U.Q) DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS. 2. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MÁQUINAS PESADAS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444030001 de Julio Arcoverde

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004669

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB011612

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-06-05 - R$ 62.001,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO QUENTINHAS), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GILBUES-PI.

Fornecedor: FRANCISCO JÚNIOR HOLANDA - ME (17557917000194)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de alimentação tipo quentinhas para a Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas ruas e aquisição de combustível para máquinas pesadas em Gilbués). O valor do documento (R$ 62.001,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 600.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade. Este documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/901288

[tce_contrato] 2025-06-05 - R$ 62.001,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO QUENTINHAS), SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GILBUES-PI.

Fornecedor: FRANCISCO JÚNIOR HOLANDA - ME (17557917000194)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de alimentação tipo quentinhas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação

asfáltica em CBUQ e aquisição de combustível para máquinas pesadas). O valor do documento (R$ 62.001,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 600.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, sem caracterizar irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/888431

[tce_contrato] 2024-08-07 - R$ 118.848,62 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI

Fornecedor: F&F INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME (23371034000198)

Análise: O documento trata de recuperação de pavimentação de vias públicas em Gilbués-PI, o que tem relação parcial com o item 1 da emenda (pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas ruas no mesmo município). Não há correspondência com o item 2 da emenda (aquisição de combustível para máquinas pesadas), e o valor do contrato (R$ 118.848,62) é bem inferior ao valor repassado (R$ 600.000,00), sem que o texto recebido explique a diferença. Não foi encontrado no trecho indicação de CNPJ do fornecedor nem menção a CBUQ ou à metragem de 4.853 m². Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda; trata-se apenas de indício parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/762012

[tce_contrato] 2026-07-20 - R$ 848.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de combustível (Diesel S-10), visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Gilbués/PI.

Fornecedor: IDELTA ALVES DOS SANTOS FIGUEREDO (25202972000190)

Análise: O documento trata de registro de preços para aquisição de Diesel S-10 para a Secretaria Municipal de Educação, enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) de diversas ruas e aquisição de combustível para máquinas pesadas. A pavimentação não aparece no documento. Há apenas uma sobreposição parcial no item de combustível, mas a finalidade (Secretaria de Educação) e o valor (R$ 848.000,00 contra R$ 600.000,00 repassados) não são coerentes com a emenda. Indício de descompasso entre objeto e documento; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa, por isso o documento não deve ser considerado evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/962069

[tce_contrato] 2025-03-11 - R$ 670.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de combustível (Diesel s-10), visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Gilbués/PI

Fornecedor: IDELTA ALVES DOS SANTOS FIGUEREDO (25202972000190)

Análise: O documento não corresponde ao objeto principal da emenda, que é pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) de diversas ruas em Gilbués. Há apenas uma coincidência parcial com o item 2 do objeto declarado (aquisição de combustível), mas o documento trata de diesel S-10 para a Secretaria Municipal de Educação, e não para máquinas pesadas. O valor do documento (R$ 670.000,00) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Constitui apenas um indício de baixa aderência, sem evidência de vinculação entre este contrato e o recurso da emenda nas fontes consultadas. Por confiança inferior a 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/846359

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65160/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65160/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65160/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444030001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.